



FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Progressão Horizontal
Lei Municipal nº 416/2015 –
Mudança da referência B para C de
que menciona o anexo III.


4ª AVALIAÇÃO: Período de
02/06/2019 a 01/06/2020.

I – IDENTIFICAÇÃO:

Servidor Avaliado: DANIELLE ARAÚJO FREITAS		Matrícula:
Cargo Efetivo: AGENTE ADMINISTRATIVO	Referência: "C"	Nível: II
Unidade: CÂMARA MUNICIPAL	E-mail: Daniellefreitas08@gmail.com	
Período considerado para a avaliação: 02/06/2019 a 01/06/2020.	02 de Junho de 2019 a 01 de Junho de 2020.	
Data limite para entrega da ficha:	31 de Julho de 2020.	

II – ITENS PARA AVALIAÇÃO

Avaliação funcional: Conhecimentos, habilidades e atitudes exigidas ao bom desempenho do cargo.	AD: Atende o desempenho: NA: Não atende. (AD)
Assiduidade: Presença frequente e contínua no local de trabalho, com desempenho satisfatório, confiável e consistente ao realizar as tarefas e atribuições do cargo.	0 a 10 pontos. a) Nenhuma falta: 10 pontos; b) Até 02 faltas: 05 pontos; c) C) De 03 a 04 faltas: 03 pontos; d) D) igual ou superior a 05 faltas: 0 pontos. (10) pontos.

Data, assinatura e carimbo do Avaliado. <i>Danielle Araújo Freitas</i> Em: 31 / 07 / 2020.	Data, assinatura e carimbo do Avaliador.  Jaicira Maria de Sousa Dir. Adm./Financeira Câmara M. de Alvorada do Norte - GO Em: 31 / 07 / 2020.
---	---

COMISSÃO:

Presidente: JOSÉ OSMAR BRITO LEITE:

Membro SUPLENTE: Weliton Luiz do Amaral:

